

TORNA-SE INEFICAZ A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/19, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 11 DE JUNHO DE 2019 - PÁGINA 18

Processo: Nº 372/2019

Motivo: De comum acordo entre as partes, não houve a execução do serviço, objeto da dispensa de licitação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/09/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 06/2019 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURIDICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

Sector: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de empresa de consultoria para elaborar, desenvolver e implementar um plano para que o município de Salvador obtenha a certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem: Elaborar, desenvolver e implementar um Plano para Certificação Ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, localizadas na Costa Atlântica Norte. Este plano deve habilitar a Prefeitura Municipal na preparação, implementação das adequações e ações corretivas para atendimento dos critérios exigidos pela Foundation for Environmental Education (FEE) para a obtenção da Certificação Internacional Bandeira Azul.

A elaboração, desenvolvimento e implementação do plano para que o Município de Salvador obtenha a certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga terá como meta os seguintes itens: (i) Promover a balneabilidade nas praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga; (ii) indicar medidas corretivas para o uso equilibrado e consciente das praias; (iii) planejar ações necessárias para o uso sustentável do meio ambiente; (iv) estabelecer meios para o desenvolvimento econômico sustentável das praias; (v) compartilhar tecnologia e informação com o corpo técnico local para empoderar o Município na implementação das ações; (vi) implementar todas as condições para certificação ambiental internacional; e (vii) obter a certificação Bandeira Azul. Os trabalhos serão realizados pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses e em conformidade com as políticas do BID.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As consultoras poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A consultora será selecionada de acordo com Seleção baseada nas Qualificações do Consultor - SQC definido nas Políticas. As consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 15 de outubro de 2019 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Márcio Peixoto Lima
Presidente da Comissão Especial de Licitações
Assunto: Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) nº 01/2019 (PROC 758/2019) - elaboração de plano para certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio
CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 26 de setembro de 2019

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

AVISO ESPECÍFICO DA LICITAÇÃO LPN Nº04/2019

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

Licitação: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 004/2019 - Contratação das obras de requalificação

urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

Prazo Final: 31/10/2019, 10:00 hs.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição Nº IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT informa aos Licitantes elegíveis a abertura do prazo para envio das propostas para as obras de requalificação urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660, ou ainda pessoalmente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina, Comércio, Salvador - BA, Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>. Os Documentos de Licitação poderão ser obtidos gratuitamente por meio download no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado **até às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2019**. Propostas eletrônicas serão permitidas, podendo ser enviadas ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br. O (s) endereço (s) mencionado (s) acima é (são):

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina, Comércio, nº351, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br>

Salvador, 26 de setembro de 2019.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE DISPENSA

Nº 009/2019

Proc. 385/2019 - SEMOB

OBJETO: aquisição de um Martetele Max GBH5-4-40-D BOSCH.

EMPRESA: Comercial de Ferramentas Prod. Industriais LTDA.

CNPJ: 02.435.456/0001-00

VALOR: R\$2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SUBAÇÃO 250122.Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos-SEMOB. Elemento de Despesas 44.90.52.- Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 26 de setembro de 2019.

Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 26 de setembro de 2019

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

RESUMO DE DISPENSA

Nº 010/2019

Proc. 566/2019 - SEMOB

OBJETO: Aquisição de um exaustor de 30 cm 110 v.

EMPRESA: Elétrica Bahiana Comercio & Importação de Mat. Eletr LTDA.

CNPJ: 00.570.553/0001-80

VALOR: R\$444,00 (Quatrocentos e quarenta quatro reais).